

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O CEBRASPE - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 056/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e a associação civil sem fins lucrativos **CEBRASPE - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos**; CNPJ/MF nº 18.284.407/0001-53; telefones: (0XX61) 2109-5818, 2109-5848; endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cebraspe; Asa Norte; Brasília – DF; CEP 70842-970; Caixa Postal 4488; Asa Norte; Brasília/DF; e-mail [negocios@cebraspe.org.br](mailto:negocios@cebraspe.org.br); sítio: [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br), representada pelas Sras. **ADRIANA RIGON WESKA**, Diretora-Geral, portadora da carteira de identidade nº 5000456136 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 346.917.231-53, e **CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI**, Diretora Executiva, portadora da carteira de identidade nº 1.038.227.862 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 568.654.810-20, ambas residentes e domiciliadas em Brasília - DF, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA do contrato original, que trata “DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO”. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviço de planejamento, organização e operacionalização das etapas inscrição preliminar, prova objetiva, prova escrita discursiva, inscrição definitiva, sindicância sobre a vida progressa, prova oral, prova de tribuna e avaliação de títulos do XIII Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas até o resultado final para homologação, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 010/2022-MP/PA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Considerando a necessidade e a justificativa apresentada, constante do Protocolo **Gedoc nº 112390/2023**, ficam prorrogados os prazos de **EXECUÇÃO e VIGÊNCIA** do contrato original, itens 13.1 e 13.2, respectivamente, por mais **12 (doze) meses, a contar de 10/05/2023**, com fulcro no art. 57, §1º, II da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Sétima do mencionado Instrumento, até o período de 90 dias após o término da vigência contratual total, incluindo eventuais acréscimos, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

**CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA, 05 de maio de 2023.

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

---

**CEBRASPE - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE  
PROMOÇÃO DE EVENTOS**

Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://ged.cebraspe.org.br/ValidarDocumentoGedex.aspx>  
informando o código CRC: 376852426274584B4B49383D / Página 3 de 3